

I - Descrição da necessidade da contratação:

Atualmente, parte da demanda de que necessita a SETUR é atendida com frota própria, cuja idade média dos veículos é de 14 anos. A idade avançada dos veículos e o alto custo de manutenção e consumo de combustível podem ultrapassar os limites toleráveis, portanto pretende-se analisar solução que poderia suprir essa necessidade. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o transporte de pessoas no âmbito desta Secretaria, composta por três secretários, sendo um titular e dois executivos, bem como o atendimento da demanda de transporte para viagens oficiais no território nacional, além da contratação de transporte rodoviário por ônibus executivo, para uso eventual, sob demanda. A locação de veículos busca atender às necessidades operacionais e administrativas do órgão público, garantindo a eficiência e continuidade dos serviços prestados à população, visto que os veículos são fundamentais para atividades que incluem transporte de equipes, entrega de documentos, fiscalização, e outras ações inerentes ao funcionamento do órgão. Sabe-se, pela experiência administrativa adquirida em contratações anteriores, bem como observando-se a praxis administrativa em outros órgãos, que muitas vezes a locação de veículos, em vez da aquisição, pode representar uma solução mais econômica, evitando gastos elevados com manutenção, depreciação, seguros e outros encargos associados à propriedade. Ademais, tem-se a garantia de que veículos atenderão às condições adequadas para o uso, com manutenção e substituição em caso de problemas, assegurando a continuidade dos serviços prestados. Inobstante, o presente estudo avaliará outras opções existentes no mercado, em busca da que melhor se adeque às necessidade a serem supridas e à realidade do órgão contrante. Nesse contexto, não se pode olvidar de que a SETUR tem como missão consolidar o Ceará como um destino turístico nacional e internacional de excelência, promovendo e estimulando o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a responsabilidade ambiental, motivo pelo qual muitas vezes necessita exercer suas atribuições em outros municípios do Ceará, em outros estados e, inclusive, em outros países, razão pela qual se torna imprescindível a presente contratação quanto às necessidades dentro do Estado do Ceará e em outros estados do território nacional. Dada a frequente programação anual, os eventos/feiras/congressos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município ou do Estado onde acontecem e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo para que se obtenha opções de serviço que contemple diferentes perfis de uso, incluindo veículos administrativos do tipo SUV, veículos executivos com motorista, ônibus com motorista para transporte em grupo e van com motorista. A solução a ser escolhida deve conferir maior flexibilidade, segurança e eficiência logística, alinhada às boas práticas de gestão de transporte na Administração Pública, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, dentro e fora do Estado.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, conforme solução a ser adotada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Termo de referência. A empresa deverá ainda comprovar sua capacidade técnica para a prestação dos serviços contratados, bem como a comprovação de frota mínima de 50% para cada item a ser relacionado, com capacidade suficiente de substituição dos veículos na hipótese de imprevistos, tais como manutenção, defeitos, casos fortuitos e de força maior. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- **Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;**
- **Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;**
- **A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos**

alocados aos seus contratos.

- A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.
- A fiscalização da execução dos serviços deve abranger todos os procedimentos constantes no Termo de Referência e/ou Contrato.
- A Contratada deve manter equipamentos, se houver, e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.
- A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.
- Os veículos deverão estar sempre à disposição da Secretaria, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atender estritamente à necessidade do serviço.
- Os veículos recolhidos para manutenções preventivas e corretivas deverão ser substituídos por veículos com similares características pelo prazo necessário à respectiva manutenção.

III - Levantamento de mercado:

A definição do padrão veicular necessário atende às condições de segurança e conforto compatíveis com os secretários de estado que serão transportados nos veículos, principalmente face as características das distâncias e estradas enfrentadas nas viagens do dia a dia da SETUR. Assim, com o objetivo de avaliar as opções de mercado disponíveis, foi realizada uma comparação simplificada de custos ao longo de 36 meses (prazo médio de contratos administrativos) entre a locação de 1 (um) veículo SUV e a aquisição de um veículo semelhante. O valor médio de compra de um SUV de grande porte como SW4 Trailblazer e Pajero Sport varia bastante dependendo da versão, ano e condições de mercado, mas em geral, esses veículos costumam ter preços a partir de R\$ 380.000,00 com algumas versões chegando a superar R\$ 450.000,00. **Considerando então os custos agregados nas soluções de Locação ou Aquisição (compra) temos o quadro a seguir:**

ITEM	LOCAÇÃO (36 MESES)	AQUISIÇÃO 36 (MESES)
Custo mensal (média de mercado)	R\$ 13.000,00	-
Custo total (sem motorista)	R\$ 468.000,00	R\$ 390.000,00
Manutenção preventiva e corretiva I	Incluso	R\$ 90.000,00
Seguro total	Incluso	R\$ 45.000,00
Licenciamento/IPVA	Incluso	R\$ 10.000,00
Custo final estimado	R\$ 468.000,00	R\$ 535.000,00

Observa-se pela estimativa acima indicada com base em valores reais de mercado segundo pesquisa preliminar realizada que o custo bruto da aquisição é maior que o da locação. Ainda que se considere um valor residual decorrente da venda futura do bem, o que a nível de administração pública estadual tem sempre se mostrado antieconômico dado o custo burocrático e o retorno efetivo dos bens públicos levados a leilão, a locação mostra-se a solução de mercado mais vantajosa, menos burocrática e mais efetiva em termos de economicidade e melhor aproveitamento das soluções de disponíveis. Além disso, a locação elimina riscos de indisponibilidade, garante substituição imediata e transfere à contratada as responsabilidades por seguro, manutenção e documentação. Assim, em contextos com alta rotatividade de uso e exigência de disponibilidade contínua, **a locação oferece maior eficiência operacional e menor risco de interrupção de serviços essenciais.** Quanto aos demais itens a serem licitados, a opção da compra se mostra ineficiente e inapropriada ao fim pretendido pela SETUR dado o caráter pontual e descontínuo da utilização dos veículos seja no próprio estado do Ceará (ônibus e van) seja na utilização de

veículos em outras capitais e cidades Brasileiras que inviabiliza a solução de compra e orienta a contratação do serviço de locação por quilômetro rodado e diária, respectivamente. **3.1 Locação de Veículos:** Talvez a prática mais utilizada, a locação se apresenta como uma das opções disponíveis para a contratação de veículos destinados à frota oficial. Essa modalidade de contratação confere à Administração Pública a capacidade de promover a atualização da frota, substituindo veículos velhos dispendiosos e pouco econômicos por modelos modernos e eficientes. Tal escolha não apenas resulta em uma frota mais moderna, mas também contribui para a eficiência da gestão administrativa. A locação de veículos se constitui numa alternativa estratégica e eficiente, em comparação com outras modalidades de contratação de veículos. Destaca-se como uma opção versátil e viável para atender às demandas de transporte de servidores e proporcionar serviços essenciais à comunidade. Pode-se apontar como benefício o fato de essa modalidade de contratação oferecer veículos novos ou semi-novos, que tem como vantagem a economia com a manutenção veicular, que é de responsabilidade da locadora. A empresa contratada realiza a substituição do veículo no prazo definido. Além disso, a frota reserva, pagamento do licenciamento e demais taxas, bem como as rotinas com o controle documental é de responsabilidade da empresa contratada. Além de tudo isso, o veículo já conta com motorista e combustível, sendo de responsabilidade da contratada essas despesas, se assim definido na contratação. **3.2 Cessão de Veículos:** Outra forma que poderia suprir essa necessidade seria a cessão de veículos por parte de outros órgãos para a SETUR. A cessão gratuita de veículos ermite que o órgão proprietário empreste um veículo a outro órgão solicitante sem que altere a propriedade do bem. O veículo permanecerá sob posse do cessionário e propriedade do cedente, retornando a posse ao proprietário no final do prazo estipulado. Embora possa ser a título gratuito, essa modalidade é bem menos comum, haja vista que não se tem conhecimento de órgãos que possuam veículos disponíveis para serem cedidos, motivo pelo qual não se revela apta a suprir a necessidade aqui apresentada. Ademais, ainda que fosse viável, ainda seria necessário custear o motorista, o combustível, bem como todas as demais despesas com taxas e manutenção. **3.3 Doação** Outra modalidade que não pode ser desconsiderada é a possibilidade de que veículos automotores considerados inservíveis ou desnecessários ao serviço público estadual ou a outra esfera pudessem ser doados a esta Secretaria. Embora também possua caráter de gratuidade, ressalvada a modalidade com encargo, essa opção não se encontra disponível para esta Secretaria no momento, sem falar que, ainda que fosse viável, seria necessário custear o motorista, o combustível, bem como todas as demais despesas com taxas e manutenção. **3.4 Sistema Central de Viagens:** Essa modalidade está sendo citada a título de análise ampliada da problemática e com base em pesquisa e benchmarking junto a outras contratações públicas, haja vista que a mesma não existe no âmbito da administração pública estadual. Mas, caso existisse, por meio do sistema centralizado de viagens ou algo do gênero seria possível gerenciar as atividades relacionadas com as viagens de interesse do Estado e realizadas no âmbito dos órgãos da administração direta e autárquica, de forma a obter padrões econômicos de desempenho e informações gerenciais. Tem o objetivo de promover o controle, agilidade e a economicidade no processo de deslocamento de servidores, civis e militares, a serviço do Eestado, por meio de um sistema informatizado e integrado de gestão. **Principais**

Funcionalidades:

- **Administração, organização e controle das despesas relacionadas com deslocamentos (viagens) de interesse do Estado.**
- **Fornecimento de transporte oficial para o deslocamento de servidores.**
- **Fornecimento de diárias de alimentação e hospedagem concedidos em razão da duração do deslocamento.**
- **Suporte de equipe especializada para gestão de sistema de viagens.**

Essa prática, ainda que possível, não se encontra implementada no âmbito da administração estadual, motivo pelo qual não se mostra apta a suprir a necessidade aqui apontada

IV - Descrição da solução como um todo:

A solução proposta contempla a contratação de serviços de locação de veículos, estruturada em quatro componentes integrados, a fim de atender com eficiência e flexibilidade às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR). A locação abrangerá: veículos utilitários SUV médio sem motorista, veículos executivos

com motorista para atendimento em viagens oficiais, ônibus executivos para transporte coletivo em atividades institucionais e veículo do tipo Van. A locação mensal de **veículos SUV grande porte sem motorista** será destinada ao atendimento cotidiano das demandas da secretaria, como, por exemplo, transporte dos gestores e servidores para visita aos equipamentos turísticos de responsabilidade da SETUR, localizados no interior do Estado; participação de eventos oficiais em feiras, congressos e congêneres que acontecem ao longo do ano nos mais diversos municípios do Ceará e que fazem parte da agenda do turismo de negócios; fiscalização de obras e serviços, visitas técnicas e outras demandas que são inerentes à Secretaria. Esses veículos deverão ser do ano/modelo corrente, equipados com os itens de conforto e segurança exigidos por lei, incluindo sistema multimídia com GPS, ar- condicionado, freios ABS, air bags, sensores de estacionamento, e outros dispositivos de assistência à direção. A quilometragem será livre, com cobertura de **seguro total**, exigência de **manutenção preventiva e corretiva** por conta da contratada, e substituição imediata em caso de falhas. Já a locação por **diária de veículo executivo com motorista** visa atender à SETUR em compromissos e deslocamentos oficiais em todo o território nacional. O veículo deverá ter padrão de conforto, como ar-condicionado de dupla zona, bancos com regulagem de altura, espaçamento interno ampliado, sistema multimídia com conectividade completa, e películas de segurança antivandalismo com motorista habilitado e **adequadamente trajado**. O serviço deverá estar disponível sob demanda e com cobertura de seguro total, inclusive para passageiros. Por fim, o **ônibus executivo com motorista e VAN com motorista**, contratados por quilometragem rodada, será destinado ao transporte de grupos de servidores em atividades coletivas, como eventos, feiras, seminários, visitas técnicas e missões institucionais. O ônibus deverá possuir até 5 anos de uso ou 50.000 km, com capacidade para 45 passageiros sentados, ar-condicionado, banheiro, seguro total, e em conformidade com o PROCONVE e as normas do Código de Trânsito Brasileiro. A VAN deverá possuir até 02 anos de uso ou 50.000 Km, com capacidade para 15 pessoas sentadas, ar condicionado, seguro total e em conformidade com o PROCONVE e as normas do Código de Trânsito Brasileiro. A execução do serviço será de responsabilidade da contratada, que deverá garantir a entrega dos veículos conforme cronograma definido, manter os veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, providenciar sua substituição quando necessário, e atender às exigências legais, ambientais e de segurança pertinentes. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Coordenadoria de Logística de Transporte COTRA da SETUR. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais que assegurem o adequado atendimento às demandas institucionais da Secretaria do Turismo, garantindo segurança, eficiência e conforto no transporte de pessoal. Para isso, a solução compreende a locação de veículos conforme os seguintes perfis. A seguir resumidos: **1. Veículos utilitários tipo SUV grande porte 4x4, sem motorista**, com potência mínima de 170 cv, tração nas quatro rodas, transmissão automática com no mínimo seis velocidades, sistema multimídia com GPS integrado, ar- condicionado automático digital, air bags frontais, laterais e de cortina, sensores de estacionamento, entre outros itens de segurança e conforto. Deverão ser do ano/modelo corrente, com quilometragem livre, seguro total e manutenção preventiva inclusa. **2. Veículo executivo tipo sedan com motorista habilitado**, destinado ao atendimento de autoridades em viagens oficiais em todo o território nacional. O veículo deverá ter cor preta, potência mínima de 140 cv, ar- condicionado, bancos confortáveis com regulagem de altura, air bags frontais e laterais, sistema multimídia com navegação GPS, película antivandalismo, entre outros requisitos que garantam o conforto e a segurança dos ocupantes. (Sob demanda) **3. Ônibus executivo com motorista**, com capacidade para até 45 passageiros sentados, equipado com ar-condicionado, banheiro, seguro total, documentação regular, revisado, com no máximo 5 anos de uso ou 50.000 km rodados. O veículo deve estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e atender às normas do PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. (Sob demanda) **4. VAN com motorista**, com capacidade mínima de 15 passageiros sentados, equipando com ar-condicionado, seguro total, documentação regular, revisado, com no máximo 2 anos de uso ou 50.000km rodados. O veículo deve esta estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e atender às normas do PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por veículos automotores. (Sob demanda). Todos os veículos deverão atender às especificações da Resolução CONTRAN nº 960/2022 quanto à película de proteção solar e deverão estar em perfeitas condições de uso, com cobertura de seguro total e substituição imediata em caso de avarias.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades foi definida com base nas demandas operacionais recorrentes da Secretaria do Turismo considerando os registros históricos de utilização de veículos oficiais e a programação de ações institucionais previstas para o exercício. Foram consideradas as necessidades dos diversos setores da SETUR, incluindo desde a alta administração até as áreas técnicas, em relação aos deslocamentos em território estadual e nacional. A quantidade de veículos e a periodicidade de uso (mensal, diária ou por quilometragem) foi dimensionada conforme o tipo de serviço, resultando na previsão apresentada a seguir: **5.1- Estimativa detalhada das quantidades a serem contratadas:**

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO		
SERVICO	QUANT. VEICULO/ DIÁRIA/KM	QUANT.
Locação de veículo SUV Grande Porte	UNI	03
Locação de veículo executivo com motorista	Diária	200
Locação de ônibus executivo (km rodado)	KM	20.000
Locação de VAN (km rodado)	KM	30.000

VI - Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir de pesquisa de preços preliminar junto ao mercado e contratos similares realizados por outros órgãos da administração pública. Consideraram-se as especificações técnicas exigidas, as condições de prestação dos serviços, o perfil dos veículos e a cobertura de serviços agregados, como seguro total, manutenção, substituição e assistência. A apuração teve como base os valores médios praticados para cada tipo de locação: mensal sem motorista, diária com motorista e por quilometragem rodada para transporte coletivo, sendo observadas ainda as variações regionais e a média de mercado para contratos de médio porte. Importante destacar que os valores coletados têm caráter **preliminar** e servirão de referência para o planejamento e definição da estratégia de contratação. A **atualização da estimativa de preços será realizada posteriormente**, no momento da elaboração do Termo de Referência, com pesquisa formal de preços, conforme prevê a legislação vigente. **6.1 - Estimativa detalhada do valor da contratação:**

ESTIMATIVATIVA DE CONTRATAÇÃO				
SERVIÇO	QUANT. VEICULO/ DIÁRIA/KM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo SUV Grande Porte (Mensal)	Unid.	3	R\$ 13.000,00	R\$ 468.000,00
Locação de veículo executivo com motorista (diária)	Diária	200	R\$ 1.300,00	R\$ 260.000,00
Locação de ônibus executivo (km rodado)	km	20.000	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
Locação de VAN (km rodado)	km	30.000	R\$ 5,00	R\$ 150.000,00
CUSTO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 978.000,00

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A presente contratação será realizada de **forma parcelada por item**, considerando a natureza distinta dos serviços a serem prestados e os perfis diferenciados dos veículos necessários. O parcelamento visa a garantir **ampla competitividade**, promovendo a **diversificação de fornecedores**, o que favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e evita a concentração de mercado. Os itens foram segmentados em quatro grupos: (I) locação mensal de veículos tipo SUV grande porte, sem motorista; (II) locação de veículo executivo com motorista por diária; (III) locação de ônibus executivo com motorista por quilômetro rodado (IV) locação de VAN com motorista por quilômetro rodado. Cada grupo atende a finalidades específicas e requer características técnicas e operacionais distintas, o que justifica a contratação independente. Adicionalmente, o parcelamento contribui para mitigar riscos operacionais, como atrasos ou indisponibilidade de veículos, ao evitar a dependência de um único fornecedor para a totalidade do contrato. Também proporciona maior eficiência na gestão contratual, permitindo ajustes conforme o desempenho individual de cada contratado e favorecendo o controle da execução do objeto por item.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A solução proposta, por sua natureza operacional, **não possui contratações diretamente interdependentes** que condicionem sua execução. Entretanto, a utilização adequada dos veículos locados poderá estar correlacionada a outras contratações administrativas de apoio logístico, como o fornecimento de combustível, se for o caso, manutenção preventiva e corretiva da frota própria, e serviços de motoristas para veículos institucionais não contemplados no objeto deste contrato. Cabe destacar que tais contratações correlatas são executadas de forma **autônoma e não afetam a viabilidade da presente solução**, que prevê, por parte da contratada, a entrega dos veículos em pleno funcionamento, com seguro total, manutenção inclusa e substituição imediata em caso de necessidade. Assim, a solução ora proposta é plenamente exequível e independente em sua implementação.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A contratação do serviço de locação de veículos está devidamente **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025** da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, em conformidade com os Decretos Estaduais n. 35.283/2023 e n. 35.322/2023 que regulamentam o planejamento das contratações no âmbito da administração pública estadual. A inclusão da demanda no PCA assegura o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do órgão, além de observar os princípios da eficiência e da economicidade. **A previsão da contratação proposta pode ser verificada no Portal de Compras do Estado**, no endereço: <https://www.portalcompras.ce.gov.br/compras/menu-planejamento-de-compras>

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a contratação do serviço de locação de veículos, pretende-se alcançar **maior eficiência na gestão da mobilidade institucional** da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, assegurando transporte adequado, seguro e contínuo para a execução das atividades administrativas e operacionais da pasta. A substituição parcial da frota própria por veículos locados permitirá reduzir significativamente os gastos com manutenção corretiva, consumo excessivo de combustível e outros encargos decorrentes da posse de veículos com idade avançada. Do ponto de vista econômico, a locação elimina os custos associados à aquisição, depreciação, licenciamento, seguros e reparos da frota, permitindo o redirecionamento de recursos públicos para outras áreas estratégicas. Além disso, promove ganhos operacionais ao garantir disponibilidade contínua de veículos em perfeito estado de conservação e com tecnologia atualizada, adequada às exigências de conforto, segurança e sustentabilidade ambiental. A contratação também resultará em **melhor aproveitamento dos recursos humanos**, ao reduzir a carga administrativa da gestão da frota própria e ao permitir que os servidores foquem nas atividades finalísticas da Secretaria. Com veículos modernos e confiáveis, a execução das ações institucionais será favorecida, promovendo a imagem institucional do

órgão e contribuindo para a excelência do serviço público prestado.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato, a Secretaria do Turismo do Ceará adotará as seguintes providências para garantir a adequada execução da solução contratada:

- **Verificação e adequação do ambiente operacional** para recebimento e uso dos veículos locados, incluindo definição de pontos de entrega, retirada e guarda dos veículos;
- **Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato**, por meio de orientações internas quanto aos critérios técnicos, prazos de execução, controle de quilometragem, verificação de condições dos veículos e comunicação com a contratada;
- **Confirmação da regularidade da previsão orçamentária e disponibilidade de recursos**, em conformidade com a programação financeira do exercício;
- **Análise jurídica e aprovação da minuta contratual**, conforme exigências da Lei n. 14.133/2021 e normativos estaduais;
- **Verificação da documentação de habilitação das empresas participantes**, bem como dos requisitos mínimos de qualificação técnica, inclusive no que diz respeito à frota disponibilizada, seguro e assistência técnica.

Essas providências visam a assegurar a conformidade legal, a boa execução do objeto contratado e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

A locação de veículos, por se tratar de um serviço de natureza logística, pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente à **emissão de gases poluentes, ao consumo de combustíveis fósseis** e ao descarte inadequado de resíduos automotivos. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas medidas sustentáveis desde a etapa de planejamento da contratação. A Secretaria do Turismo exigirá, como critério técnico no Termo de Referência, que os veículos locados sejam do **ano/modelo corrente, com tecnologia de motorização atualizada** e em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – **PROCONVE**. Será dada preferência a veículos movidos a **diesel S10**, flex e com **índice de eficiência energética superior**, conforme classificação do INMETRO. Além disso, os veículos deverão atender às exigências legais quanto à **película de redução de calor e película de segurança escura (antivandalismo)** (CONTRAN nº 960/2022), o que contribui para a redução da carga térmica do consumo de ar-condicionado e, consequentemente, de combustível. Também será exigido da contratada que adote **procedimentos de manutenção preventiva** e descarte ambientalmente correto de peças, pneus e fluídos, conforme normas ambientais aplicáveis. Com essas exigências, busca-se não apenas **minimizar os impactos ambientais da frota locada**, mas também incentivar práticas sustentáveis no setor de transportes contratados pelo poder público.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

A contratação do serviço de locação de veículos para a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará mostra-se **adequada, necessária e vantajosa** diante do contexto atual de envelhecimento da frota própria, dos altos custos de manutenção e da necessidade de garantir transporte contínuo e eficiente às atividades institucionais da pasta. A solução proposta possibilita o atendimento integral às demandas da alta administração, equipes técnicas e atividades de campo, com flexibilidade e qualidade na prestação do serviço. Com base na análise técnica, econômica e ambiental realizada nas seções anteriores, conclui-se que a locação por tipo de veículo, com especificações detalhadas e exigência de manutenção, seguro total e substituição imediata, representa a alternativa mais eficaz para assegurar a **continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados**, bem como o **uso racional dos recursos públicos**. A adoção do modelo parcelado contribui ainda para a ampliação da competitividade entre fornecedores e a mitigação de riscos contratuais, promovendo maior eficiência na execução e gestão da

solução.

XIV - Anexos:

Anexo 1 : etp elaborado.PDF

Anexo 2 : Termo de referência.PDF

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
_____ ANDERSON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	_____ Autoridade Competente